PROJETO DE LEI Nº 4136 de 16 de Fevereiro de 2017

Origem: **Poder Legislativo**
Autor: Vereador Ricardo Rosso

RICARDO ROSSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Efetivos (Ativos e Inativos), Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas da Câmara de Vereadores do Poder Legislativo de Caçapava do Sul e dá outras providências.

Art. 1.º - Os vencimentos dos Servidores Efetivos (Ativos e Inativos), Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas do Poder Legislativo terão sua Revisão Geral Anual de 6,66% (seis, sessenta e seis por cento), incidentes sobre a remuneração vigente em 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Revisão Geral Anual atende o que determina o Art. 37, inciso X da Constituição Federal e Art. 248 da Lei Municipal nº 2.698 de 14 de janeiro de 2011, utilizando-se para isso o IGP-M/IBGE, acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL - RS 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Ver. Ricardo Rosso,
Presidente

16/02/2017 09:49 - 00000007998 01/02
CMV CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Exposição de Motivos

Projeto de Lei 4136/2017

Senhores Vereadores o presente projeto de lei Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Efetivos (Ativos e Inativos), Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas da Câmara de Vereadores. Tendo em vista a previsão do Art. 37, X, da Constituição Federal e Art. 248 da Lei Municipal nº 2.698 de 14 de janeiro de 2011.

O processo inflacionário deteriora o poder de compra dos salários, tendo vista ser a inflação apurada o *quatum* da majoração dos preços dos produtos essências disponíveis no mercado de consumo. Assim, buscando preservar a remuneração dos agentes públicos concede este projeto lei recomposição salarial de 6,66% (seis, sessenta e seis por cento), tal índice é coletado dos acumulados dos últimos 12 meses do IGP-M, conforme extrato integrante do presente projeto.

Sendo assim levamos a apreciação de Vossas Excelências.

Caçapava do Sul - RS, 16 de Fevereiro de 2017.

Ver. Ricardo Rosso,
Presidente

IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado

Atualizado em 15/02/2017

f Compartilhar (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M)

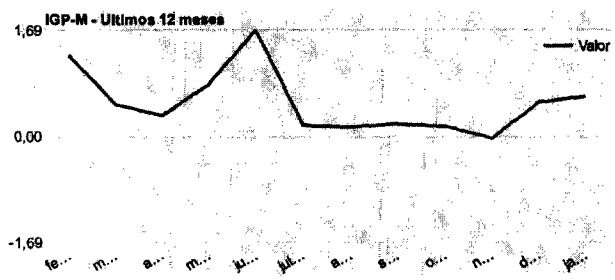
Tweet (https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare)

Jan/2017

0,64 ^

Corrigir valor pelo IGP-M (/calculo/correcao-valor-por-indice)

Criar alerta (email)



Ultimos 12 meses (/tabela/indice/IGP-M) 2016 (/tabela/indice/IGP-M/2016) 2015 (/tabela/indice/IGP-M/2015) 2014 (/tabela/indice/IGP-M/2014)

2013 (/tabela/indice/IGP-M/2013)

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6600
Dez/2016	0,54	7,1900	7,1900
Nov/2016	-0,03	6,6100	7,1300
Out/2016	0,16	6,6400	8,7900
Set/2016	0,20	6,4700	10,6700
Ago/2016	0,15	6,2600	11,5000
Jul/2016	0,18	6,1000	11,6500
Jun/2016	1,69	4,7000	10,9400
Mai/2016	0,82	3,8100	10,7200
Abr/2016	0,33	3,3000	10,6400
Mar/2016	0,51	2,9600	11,5600
Fev/2016	1,29	2,4400	12,0800

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

/pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
/pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
/pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
Recomendado para você

(https://www.tororadar.com.br/o-melhor-investimento-para-o-primeiro-semestre-de-2017?utm_source=melhor_investimento_semestre&utm_campaign=taboola&utm_medium=calculador)

Crise traz a maior oportunidade de investimento da década

Toro Radar